



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 30/12/18
R. Moreira

DECRETO Nº 3304, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias abaixo detalhadas:


TABELA I - SUPLEMENTAÇÃO				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
25.01.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA- IPS			
PROJETO ATIVIDADE	FICHA	NATUREZA	DESCRIÇÃO SUBELEMENTO	VALOR A SUPLEMENTAR
09.272.0520.2.164	1473	3.1.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500.000,00
TOTAL				500.000,00

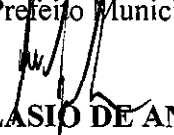
Art. 2º Para efeito das suplementações constantes no artigo anterior, ficam anuladas as Dotações Orçamentárias, indicadas abaixo:

TABELA II - ANULAÇÃO				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
25.01.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA- IPS			
PROJETO/ATIVIDADE	FICHA	NATUREZA	DESCRIÇÃO SUBELEMENTO	VALOR A ANULAR
09.272.0510.1.050	1483	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de dezembro de 2018.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal


EVILASIO DE ANGELO
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra

Proc. nº 70.234/2018
jmm